TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Ênio Salvador Vaz, José Vitor Costa Júnior, Marcelo Stival e Acir Teixeira Grécia. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0601887-22.2018.6.22.0000

Origem: SIGILOSO (Porto Velho/RO)

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: SIGILOSO (Corrupção ou Fraude - Candidato Eleito)

Autor: SIGILOSO (MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL)

Réu: SIGILOSO (CASSIA GOMES DOS SANTOS)

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB RO 2013

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB RO 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho - OAB RO 635

Réu: SIGILOSO (ELCIRONE MOREIRA DEIRO)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Réu: SIGILOSO (JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONCA)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção - OAB RO 6207

Réu: SIGILOSO (EDINALDO GONÇALVES CARDOSO)

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos - OAB RO 2399

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Réu: SIGILOSO (JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO)

Réu: SIGILOSO (ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA)

Réu: SIGILOSO (ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Réu: SIGILOSO (RAFAEL OLIVEIRA CLAROS)

Réu: SIGILOSO (CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Réu: SIGILOSO (RENATO CESAR MORARI)

Réu: SIGILOSO (MARCOS FROES PEREIRA)

Réu: SIGILOSO (DOUGLASS GUIRADO SUCKOW BARBOSA)

Réu: SIGILOSO (JÚLIO OLIVAR BENEDITO)

Réu: SIGILOSO (IVAN JOSE DA SILVA)

Réu: SIGILOSO (EDISON RIGOLI GONÇALVES)

Réu: SIGILOSO (MOISES MARINHO DA SILVA)

Réu: SIGILOSO (CARLOS BECKER DOS SANTOS)

Réu: SIGILOSO (KERLING APARECIDO MOREIRA)

Réu: SIGILOSO (RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARÃO)

Réu: SIGILOSO (PABLO MENDONCA SIQUEIRA)

Réu: SIGILOSO (BARBARA FOGACA DE MELLO)

Réu: SIGILOSO (ISADORA ESTOLANO BORGES DE SOUZA)

Réu: SIGILOSO (VERA DE LOURDES CHAGAS PINHEIRO)

Réu: SIGILOSO (DEUZILEIA PRESTE DA CRUZ)

Réu: SIGILOSO (MARIA LEDA FORTES MEDEIROS)

Advogada: Helen Cristine do Nascimento Ferreira - OAB RO 5751

Decisão: Ação de impugnação de mandato eletivo julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0601888-07.2018.6.22.0000

Origem: SIGILOSO (Porto Velho/RO)

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: SIGILOSO (Corrupção ou Fraude - Candidato Eleito)

Autor: SIGILOSO (DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB)

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogado: Emerson Lima Maciel - OAB RO 9263

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo - OAB RO 9265

Réu: SIGILOSO (CASSIA GOMES DOS SANTOS)

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho - OAB RO 635

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB RO 2827

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB RO 2013

Réu: SIGILOSO (ELCIRONE MOREIRA DEIRO)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: César Henrique Longuini - OAB RO 5217

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Réu: SIGILOSO (JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Erica Cristina Claudino De Assunção - OAB RO 6207

Réu: SIGILOSO (EDINALDO GONÇALVES CARDOSO)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos - OAB RO 2399

Réu: SIGILOSO (JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO)

Réu: SIGILOSO (ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA)

Réu: SIGILOSO (ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: César Henrique Longuini - OAB RO 5217

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Réu: SIGILOSO (RAFAEL OLIVEIRA CLAROS)

Réu: SIGILOSO (CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: César Henrique Longuini - OAB RO 5217

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Réu: SIGILOSO (RENATO CESAR MORARI)

Réu: SIGILOSO (MARCOS FROES PEREIRA)

Advogada: Tais Froes Costa - OAB RO 7934

Réu: SIGILOSO (DOUGLASS GUIRADO SUCKOW BARBOSA)

Réu: SIGILOSO (JÚLIO OLIVAR BENEDITO)

Réu: SIGILOSO (IVAN JOSE DA SILVA)

Réu: SIGILOSO (EDISON RIGOLI GONÇALVES)

Réu: SIGILOSO (MOISES MARINHO DA SILVA)

Réu: SIGILOSO (CARLOS BECKER DOS SANTOS)

Réu: SIGILOSO (KERLING APARECIDO MOREIRA)

Réu: SIGILOSO (RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARÃO)

Réu: SIGILOSO (PABLO MENDONCA SIQUEIRA)

Réu: SIGILOSO (BARBARA FOGACA DE MELLO)

Réu: SIGILOSO (ISADORA ESTOLANO BORGES DE SOUZA)

Réu: SIGILOSO (VERA DE LOURDES CHAGAS PINHEIRO)

Réu: SIGILOSO (DEUZILEIA PRESTE DA CRUZ)

Réu: SIGILOSO (MARIA LEDA FORTES MEDEIROS)

Advogada: Helen Cristine do Nascimento Ferreira - OAB RO 5751

Decisão: Ação de impugnação de mandato eletivo julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0601843-61.2022.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Eleições - Eleição Suplementar - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Cavalete

Impetrante: Rádio TV do Amazonas LTDA

Advogado: Fredson Vinicius Rossetti de Mendonca - OAB AM 15241

Advogada: Luziane de Figueiredo Simão Leal - OAB AM 8044

Advogada: Loren Gisele de Lima Nicácio - OAB AM 5211

Impetrada: Liliane Pegoraro Bolharva

Impetrada: Advocacia Geral da União

Decisão: Segurança concedida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão**.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600332-28.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Embargante: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB RO 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB RO 11093

Embargado: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB RO 3766

Decisão: Adiado por indicação do relator.

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0601249-47.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Acir Teixeira Grecia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Televisão

Representante: Federação PSDB / CIDADANIA

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representada: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Representado: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe 0600067-14.2022.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - Substituição de Candidato - Por Cancelamento de Registro - Cargo - Prefeito

Recorrente: Coligação Um Novo Tempo (PL/PSD)

Advogado: Nilton Menezes Souza Cortes - OAB RO 8172

Advogado: Marcelo Bomfim de Almeida - OAB RO 8169

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO 562

Recorrido: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Coligação Compromisso e Trabalho por Vilhena (PP / PODE)

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Podemos - PODE

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Partido Progressista - PP

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Sustentação oral: Marcelo Bomfim de Almeida - OAB RO 8169

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0600055-97.2022.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Imprensa Escrita - Jornal/Revista/Tabloide - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais

Representante: Rafael Maziero

Advogado: Cristian Marcel Calonego Sega - OAB RO 9428

Representado: Junior Cesar Lorena

Representado: Adenilson Luiz Magalhães

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601780-36.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Carlos Augusto Teles de Negreiros

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa

Representante: Coligação Majoritária de Governador "Compromisso, Trabalho e Fé" (União Brasil / Republicanos / MDB / PSC / Federação Sempre Pra Frente / Avante /Patriota)

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Representado: Marcos Rogerio da Silva Brito

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Adiado por indicação do relator.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor, Desembargador Miguel Monico Neto, parabenizou os servidores públicos pelo dia comemorativo, ressaltando a dedicação e empenho dos servidores deste Tribunal, desde os mais humildes aos mais graduados. Finalizou as congratulações, expressando especial reconhecimento aos servidores da Corregedoria pelo profissionalismo e eficiência na condução do trabalho. De igual forma, parabenizando os servidores pelo dia comemorativo, manifestou-se o Juiz Walisson Gonçalves Cunha.

Em seguida, o Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa consignou a importância da valorização dos servidores nas diversas áreas de atuação da Administração Pública e que, no entanto, lamentavelmente nem sempre são vistos como agentes que entregam uma prestação de serviços à sociedade.

Corroborando as falas anteriores, o Juiz José Vitor Costa Junior também expressou votos de felicitações aos servidores do Tribunal, seguido pelo Juiz Acir Teixeira Grécia.

O Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, registrou parabéns aos servidores da procuradoria eleitoral, bem como aos servidores do TRE-RO, destacou a excelência do trabalho, a dedicação e a responsabilidade desses servidores, sobretudo se solidarizou com a situação vivenciada atualmente, ante aos ataques e críticas infundadas contra o processo eleitoral e aos servidores da Justiça Eleitoral que desempenham trabalho relevante em prol da democracia no país.

O Senhor Presidente encerrou a sessão, registrando felicitações aos servidores públicos em geral, especialmente aos servidores do Tribunal neste dia comemorativo (28/10), enalteceu o trabalho do corpo funcional do TRE-RO, agradecendo a conduta firme, a seriedade e a dedicação dos servidores da secretaria do Tribunal, zonas eleitorais e mesários que atuam em colaboração com a Justiça Eleitoral, no dia do pleito.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal

Porto Velho - RO, 28 de outubro de 2022.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 03/11/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0929530** e o código CRC **428591E3**.